

DECRETO Nº. 063/2.026, DE 03 DE JUNHO DE 2.026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, PELO FALECIMENTO DA Sr^a. OLINDA MOREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, Sr. **Esmael Pereira Duarte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que faleceu no dia 03 de junho de 2.026, a Senhora **OLINDA MOREIRA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO que a Senhora **OLINDA MOREIRA DE SOUZA**, foi uma cidadã de grande relevância para a história do Município, destacando-se como pioneira e esposa do ex-Prefeito, Sr. **Ary Teodoro de Souza**;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar da comunidade de Heitorai e o dever do Poder Público em render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e dedicação contribuíram para o bem estar e o desenvolvimento do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Heitorai por três (03) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **OLINDA MOREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Heitorai deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 03 de junho de 2.026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copias deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de Junho de 2026